



Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO

REQUERIMENTO nº 111/86

3. S. 101 06 1 86

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO a precária situação, que há muito tempo encontra-se o prédio da nossa Delegacia de Polícia, cujo imóvel nem pertence ao Estado;

CONSIDERANDO que, há muito tempo nossas autoridades municipais vem lutando para conseguir a construção de um novo prédio para instalar dignamente os policiais civil e militar em nosso município;

CONSIDERANDO que, nem o aluguel do prédio onde está instalada a Polícia Militar é pago pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO que, por diversas vezes em que estive pessoalmente na Secretaria Estadual de Segurança, ouvi promessas do Secretário titular, no sentido de resolver de vez o problema da construção do prédio para a polícia;

CONSIDERANDO que, o Governo Montoro vem diariamente fazendo propaganda nos meios de comunicação, dizendo que o seu Governo foi o que mais investiu em segurança;

CONSIDERANDO que, Caieiras é o único município da região que não possui um prédio em condições de alojar a nossa polícia; pois o Governo Montoro não investiu nenhum centavo de cruzado em nossa segurança;

CONSIDERANDO que, o Governo Montoro vem decepcionando as nossas autoridades, Diretório Municipal do PMDB e munícipes, na área de segurança no município.

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Governador do Estado, ao Vice-Governador, ao Secretário do Governo e Secretário de Segurança Pública, no sentido de solucionar o problema do novo prédio para a Delegacia de Polícia, antes do Término do mandato do atu-

- segue -



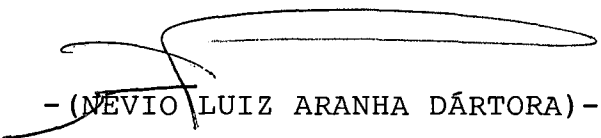
Câmara Municipal de Caieiras

cont. Reg. 111/86

(atu-)al Governo do Estado.

REQUEIRO, outrossim, o envio de cópia do deliberado ao Diretório Regional do P.M.D.B; ao Dr. Zenon Batista Citrângulo, DD. Delegado Titular da Delegacia Seccional de Guarulhos e aos jornais locais (A Semana, Folha da Cantareira, Tribuna Regional e Folha Regional), para o devido conhecimento da população.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de junho de 1.986.


- (NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador